



CONTRATO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL POR QUOTAS

A) **DIMILCIO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA RAMOS** SOLTEIRO/A maior, de nacionalidade Angolana, natural de INGOMBOTAS, província de Luanda, residente habitualmente no Bairro KIFICA, casa nº 12, titular do BILHETE DE IDENTIDADE, n.º 002936275LA032 e do N.I.F. n.º 002936275LA032

Declara constituir uma sociedade nos termos dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

(Tipo e firma)

A sociedade adopta o tipo de sociedade por quotas unipessoal e a firma **D.R. COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SU), LDA.**

Artigo 2.º

(Sede)

1. A sociedade tem a sede em Luanda, Bairro KIFICA, distrito urbano de BENFICA, Município de TALATONA, rua 31, casa nº 12.
2. Por simples deliberação da gerência podem ser criadas sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 3.º

(Objecto)

A sociedade tem por objecto o exercício da actividade de Comércio e Prestação de Serviços, podendo em geral dedicar-se a outras actividades com objecto diferente daquele que exerce, por si ou através da associação ou participação em sociedades, nos termos e amplitude permitidos por lei e mediante deliberação da assembleia geral.

Artigo 4.º

(Capital Social)

O capital social [integralmente realizado em numerário e já depositado] é de 100.000,00 (Cem Mil Kwanzas), pertencente ao sócio único **DIMILCIO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA RAMOS.**

Artigo 5.º

(Gerência)

1. A administração e representação da sociedade fica a cargo de quem vier a ser nomeado gerente pelo sócio único.
2. O sócio único decide se a gerência é remunerada.

Artigo 6.º

(Forma de obrigar a Sociedade)

A sociedade obriga-se com a intervenção do gerente único.

Artigo 7.º

(Decisões)

As decisões do sócio único sobre matérias que, nas sociedades por quotas pluripessoais estejam sujeitas a deliberação da assembleia geral, devem ser consignadas em actas por ele assinadas e mantidas no livro respectivo.

Artigo 8.º

(Disposição transitória)

Fica/m desde já, nomeado/s gerente/s: **DIMILCIO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA RAMOS.**

O sócio declara que esta é a única sociedade unipessoal de que é titular.

Aos 30 de Julho de 2021.

ASSINATURA(S)

DIMILCIO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA RAMOS, Assinatura electrónica feita em 2021-08-30 20:57:36.